PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1497 DE 11/07/02 a 12/07/02 pag. 07

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.° 1160/2002

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À POLICLÍNICA DA CIDADE ALTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - A Policlínica da Cidade Alta denominar-se-à "Policlínica Dr. João Laureano Leme Neto.

Art. 2.° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 08 de julho de 2002.

ROMOALDO ALOÍSIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

GRÁFICA CIDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!